



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 082/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/05/2023 a 03/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 082 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o passamento do Sr. **Erosy Jardim**, Mestre Maçom da A R L S Vigilância e Fraternidade de Inhumas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias - 03,04 e 05 de maio de 2023, em virtude do passamento do Sr. **Erosy Jardim**, um filho de Inhumas, Mestre Maçom da A R L S Vigilância e Fraternidade de Inhumas com extensa lista de serviços comunitários prestados a sociedade Inhumense.

Art. 2º - Proceda-se os rituais de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão